



Índice

| | |
|--|---|
| Secretaria de Administração | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO Nº 028/2021 | 2 |
| AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 045/2021 | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 044/2021. | 2 |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021. | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021. | 3 |
| TERMO ADITIVO | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021; PREGÃO PRESENCIAL 018/2021. | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 185/2021, CARTA CONVITE Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021; | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 187/2021, CARTA CONVITE Nº 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 | 4 |

Secretaria de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 028/2021

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à espécie. DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, no período de 23/12/2021 a 02/01/2022, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano. Art. 2º Excetuam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o Conselho Tutelar, serviço de limpeza urbana e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cumprirão jornada de trabalho normal. Art. 3º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1º deveram ser compensadas até o dia 30 de junho de 2022. Art. 4º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço. Art. 5º. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterruptas dos serviços. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: \$GzV1aMZgbXi

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 045/2021

Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de

Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa M. CRUZ SILVA - EPP inscrita no CNPJ nº 15.212.530/0001-70, representada pelo Sr. MARCOS CRUZ SILVA, inscrita no CPF nº. 021.688.823-98, OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização. Valor total: R\$ 16.131,70 (dezesesseis mil e cento e trinta e um reais e setenta centavos). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 14 de dezembro de 2021. MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: 2c5e5vt6cu20211222141250

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 044/2021.

Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa M. CRUZ SILVA - EPP inscrita no CNPJ nº 15.212.530/0001-70, representada pelo Sr. MARCOS CRUZ SILVA, inscrita no CPF nº. 021.688.823-98, OBJETO: Serviços de Comunicação Visual. Valor total: R\$ 17.104,55 (dezesete mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 14 de dezembro de 2021. MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: fgh15x7bzvd20211222171245

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Código identificador: pn90q4nbcw20211222181251

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa M. CRUZ SILVA, CNPJ nº 15.212.530/0001-70, representada pelo Sr. MARCOS CRUZ SILVA, inscrito no CPF n.º 021.688.823-98, OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização, com Valor total: R\$ 16.131,70 (dezesseis mil cento e trinta e um reais e setenta centavos), com vigência de 12 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 15.122.0052.2029.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca-MA. 14/12/2021. MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: wpiquupf20211222181210

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa M. CRUZ SILVA, CNPJ nº 15.212.530/0001-70, representada pelo Sr. MARCOS CRUZ SILVA, inscrito no CPF n.º 021.688.823-98, OBJETO: Serviços de Comunicação Visual, com Valor total: R\$ 17.104,55 (dezessete mil e cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência de 12 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 04.122.0052.2006.0000 – Manutenção da Assessoria de Comunicação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca-MA. 14/12/2021. MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021; PREGÃO PRESENCIAL 018/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.616.680/0001-35 e a C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 17.043.520/0001-84, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, nº 1750, centro, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 03996779210-8 SSP/MA e do CPF/MF nº 267.378.411-04. OBJETO: 1º Termo de Aditivo do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 205.127,03 (Duzentos e cinco mil e cento e vinte sete reais e três centavos), tendo em vista a continuidade do objeto do Contrato. O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, parágrafo 1º da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes ao caso. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo de aditamento, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. 06/12/2021, MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: pxju2xaeke20211222181257

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 185/2021, CARTA CONVITE Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: ELSHADDAI SALGADOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.757.967/0001-37, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee breaks do município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: Contrato terá

vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2007.0000 –
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de
terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo
CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE
OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº
522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: FRANCISCA
CLARIANA LIMA COSTA, RG nº 000116752599-7
SSP/MA e CPF/MF nº 894.364.313-68. São Pedro da Água
Branca/MA, 17 de dezembro de 2021. TRANSCRIÇÃO:
MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA
MUNICIPAL.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: gfhzzccopxg20211222181243

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 187/2021, CARTA CONVITE Nº
008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
098/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF
01.613.956/0001-21. CONTRATADO: ANTONIO
ARNALDO AMORIM 53133293320, CNPJ/MF nº
13.728.960/0001-14, OBJETO: Contratação de empresa
para prestação de serviços de buffet do município de São
Pedro da Água Branca. VALOR DO ADITIVO: R\$
4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 31/12/2021, a
contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria
Municipal de Administração e Finanças. Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros –
Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE:
MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº
068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, e pelo
CONTRATADO: ANTONIO ARNALDO AMORIM, RG
nº 130767619994 GEJUSPC/MA e CPF/MF nº
531.332.933-20. São Pedro da Água Branca/MA, 17 de
dezembro de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA
GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA
MUNICIPAL.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: pep1xz1sj3820211222181223



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O PEDRO
DA ?GUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:22.12.2021
23:00